

Memorando 1.070/2022

De: Eveline F. - AJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Ivori J.

Data: 26/04/2022 às 09:59:41

Setores (CC):

GP, SAGEP-RH, SMTDSH

Setores envolvidos:

GP, AJ, SAGEP-RH, SMTDSH

Lei 1.965/2022 - altera lei 1.867/2021 - aumenta carga horária psicóloga Cras

Bom dia!

Segue a Lei 1.965/2025 que altera a Lei 1.867/2021 para aumentar a carga horária da psicóloga do CRAS, para sanção.

Att.,

—

Eveline Fabero Fontoura

Diretora do Departamento de Projetos

Anexos:

LEI_N_1_965_2022_altera_lei_1_867_aumenta_carga_horaria_psicologa_Cras.pdf



LEI Nº 1.965, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.867, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.867, de 15 de junho de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso IV do art. 19 da Constituição Estadual e art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 106, de 26 de abril de 1991, 01 (um) Psicólogo(a) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a alteração ao Contrato Administrativo de Pessoal nº 020/2021, o qual passará de 20 horas semanais para 30 horas semanais, autorizando o aumento proporcional da remuneração da profissional contratada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sul, RS, 26 de abril de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 802A-1872-A176-6843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 26/04/2022 13:05:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/802A-1872-A176-6843>